

五、本批示由二零零零年十一月一日開始生效。

二零零零年十一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2000, inclusive.

28 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 106/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條授予之職權；及透過十二月二十日第6/1999號行政法規第八條第二款，第三條第一款之規定，並根據十月四日第 53/99/M 號法令修改之十二月二十九日第 59/97/M 號法令第六條第一款b)項，與c)項及第四條第一款之規定，作出本批示：

一、委任下列代表僱主之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

崔樂其；

梁宋；

張祖奇。

(二) 代任：

許世元；

王啟翔；

莫均益。

二、委任下列代表勞工之組織的代表為社會協調常設委員會成員：

(一) 正選：

彭為錦；

陳榮光；

張文寬。

(二) 代任：

溫泉；

馮國康；

關鏡泉。

三、委任下列人士為社會協調常設委員會執行委員會成員：

(一) 代表僱主之組織之代表：

崔煜林；

蕭志偉。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, bem como do n.º 1 do artigo 4.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos empregadores:

a) Efectivos:

Roque Choi;

Leong Song;

Cheong Chou Kei.

b) Substitutos:

Hoi Sai Iun;

Wang Kia Cheung;

Mok Kuan Iek.

2. São designados como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

a) Efectivos:

Pang Vai Kam;

Chang Weng Kuong;

Cheong Man Fun.

b) Substitutos:

Wan Chun;

Fong Koc Hon;

Kuan Kiang Chun.

3. São designados como membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social:

a) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

António Chui Yuk Lum;

Sio Chi Vai.

(二) 代表勞工之組織之代表：

林香生；

何雪卿。

四、本批示由二零零零年四月十七日開始生效。

二零零零年十一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第107/2000號經濟財政司司長批示

本人行使第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據七月五日第30/99/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，將艾衛立學士擔任財政局局長一職之定期委任續期一年，自二零零零年十二月一日起生效。

二零零零年十一月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第108/2000號經濟財政司司長批示

本人行使第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月九日第52/98/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，將孫家雄博士擔任勞工暨就業局局長一職之定期委任續期一年，自二零零一年一月一日起生效。

二零零零年十一月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第109/2000號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——駐歐盟澳門經濟貿易辦事處”的款項作出再分配：

在駐歐盟澳門經濟貿易辦事處的建議下，經聽取財政局的意見：

b) *Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:*

Lam Heong Sang aliás Lam Heung Sang;

Ho Sut Heng.

4. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2000, inclusive.

28 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e dos n.os 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, a comissão de serviço do licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, no cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças.

21 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 108/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/98/M, de 9 de Novembro, e dos n.os 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, a comissão de serviço do Doutor Shuen Ka Hung, no cargo de director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

21 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 109/2000

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Exterior — Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia);

Sob proposta da Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia) e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;